



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 040/2019
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró, Secretário: Hanilton João Venério e o Integrante: Valmir Dall’agnol. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto: 049/2019 – Regulamenta o reaproveitamento, a movimentação e a alienação de materiais, bem como outras formas de seu desfazimento, no âmbito da administração Pública Municipal e dá outras providências.**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 19 de Agosto de 2019.

Tatirlei Pereira
Diretora Legislativa

Fábio Júnior Ramos
Presidente

Hanilton João Venério
Secretário

Frederico Freire Figueiró
Relator